



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO, DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA AS 17:00 (DEZESSETE) HORAS DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:00 (dezesete) horas, no local de costume, situado à Rua Padre Luiz de França, nº 276, Centro, nesta cidade de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Vereador José Cláudio da Silva, ocupando respectivamente, as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Secretarias os Vereadores Leonardo Ênio de Assunção Queiroz e Edilson Pereira da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores deste Município, com as presenças dos Vereadores: **JOÃO JOSÉ DE LIMA, EDINALDO JOSÉ VANDERLEI, GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA, EDILSON PEREIRA DA SILVA, JOSEFA ERMÍNIA DA SILVA, LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ, JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA, VALMIR FAUSTINO DE ANDRADE e JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA.** Antes de dar início a reunião, o Senhor Presidente reuniu-se com a Representante do Sindicato dos Professores e alguns membros da Comissão dos Professores, para analisar e discutir sobre o projeto de lei do aumento salarial da classe, o qual verificaram que havia um erro nos cálculos dos valores do referido projeto, causando um tumulto dentro do recinto, ocasionando a retirada de alguns Vereadores da Casa. Assim, não havendo número legal para deliberar, quórum insuficiente para andamento da reunião, devido à ausência dos Vereadores: **EDINALDO JOSÉ VANDERLEI, EDILSON PEREIRA DA SILVA, JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA, LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ, e VALMIR FAUSTINO DE ANDRADE.** O Senhor Presidente fez um breve esclarecimento sobre o ocorrido e declarou frustrada da reunião, e designou as 17:00 (dezesete) horas do dia 05 (cinco) de maio do corrente ano, para a realização de outra reunião, encerrando em seguida, os trabalhos de hoje. Do que para constar foi lavrada á presente ata que depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada.

LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ

1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO

EDILSON PEREIRA DA SILVA

2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

JOSE CLÁUDIO DA SILVA

PRESIDENTE

